

**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

002  
NF

Processo Licitatório n° 070/2018

Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93 – artigo 24

Objeto: **Serviços de Instalação e Rastreamento via satélite de veículos**

**Parecer Administrativo – 05/10/2018**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, através do memorando n° 1539/2018 e a Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando n° 1020/2018, solicitam a contratação de empresa especializada para serviços de instalação e rastreamento de veículos sendo:

- Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação – 03 veículos;
- Secretaria Municipal de Saúde – 05 veículos.

Acostam orçamentos.

O presente procedimento de contratação tem por objeto a instalação, revisão e desinstalação do equipamento de rastreamento, bem como a prestação de serviços de rastreamento veicular "localização via GPS". O equipamento citado tem a função de rastrear e localizar o veículo, a cada 2 (dois) minutos com a ignição ligada e a cada 1 (uma) hora com ignição desligada, através da tecnologia GPS/GPRS, objetivando dificultar eventuais furtos ou roubos do veículo em que está instalado. O sistema permite planejar, gerenciar, fiscalizar e aferir os deslocamentos efetuados por cada um dos veículos 24 horas por dia.

Considerando a relevância dos serviços e por se tratar do menor valor ofertado, OPINAMOS, e solicitamos Parecer desta PGM, pela contratação da empresa OSCAR B. DE OLIVEIRA, CNPJ n° 14.496.377/0001-98, pelo valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais), para a gestão de frota por veículo e o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por instalação de cada equipamento, pelo período de 12 (doze) meses, com base no artigo 24 – inciso II da Lei Federal 8.666/93.

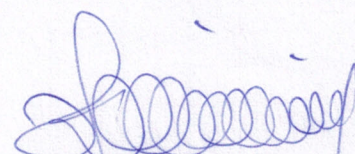
Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação

**1101 08 244 0011 2041 339039 00000000 0001**

Secretaria Municipal de Saúde

**0801 10 301 0125 2030 339039 00000000 0040**

  
HERON RICARDO DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração

*Heron de Oliveira*  
Secretário Municipal de Administração



003  
M

Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Balneário Pinhal  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
"Uma Praia de Todos"

PARECER nº 075/2018 em 11/10/18

Solicitante: **Secretaria de Administração**

Assunto: **dispensa de licitação, inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93**

### I — RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta PGM o processo licitatório nº 070/2018 – dispensa de licitação, para contratação de Serviços de Instalação e Rastreamento via satélite de veículos.

É o relatório.

### II — EXAME DE MÉRITO

A Lei de Licitações autoriza a dispensa de licitação para contratação de e compras pela Administração Pública, desde que atendidas suas finalidades precípuas, condicionadas as necessidades de instalação e localização, e cujo preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (Art. 24, II da L. 8.666/93).

Conforme se depreende da análise dos documentos acostados aos autos do processo licitatório 070/2018, restaram preenchidos os requisitos dispostos na legislação vigente.

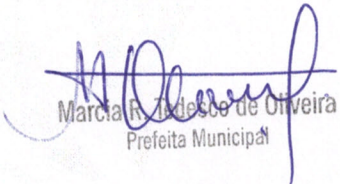
### III — CONCLUSÃO

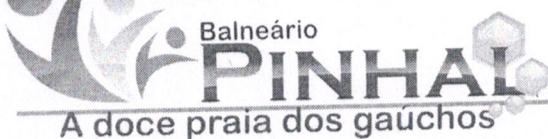
Em face do exposto, esta PGM opina pela possibilidade da contratação dos serviços descritos no Parecer Administrativo de 05/10/2018, visto que atendidos as condições previstas na Lei.

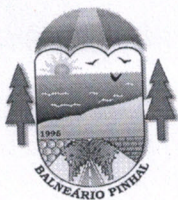
À consideração da Sra. Prefeita

**Dra. Valéria M.Q. Manhabosco**  
OAB/RS 92571

Valéria M. Quintanilha Manhabosco  
OAB/RS nº 92.571

  
Marcia R. Tedesco de Oliveira  
Prefeita Municipal





**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

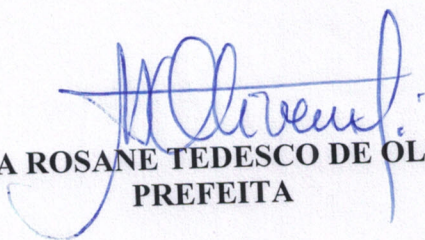
cc  
R

**DESPACHO**

Considerando as justificativas apresentadas ratifico as conclusões externadas no processo nº 070/2018, Dispensa de Licitação.

Determino a publicação na imprensa oficial e a produção dos demais atos legais.

Balneário Pinhal/RS, 15 de outubro de 2018.

  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**

**PUBLICADO NO MURAL DA**  
**PREFEITURA EM 15/10/18**  
**RETIRADO EM 16/10/18**  
**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Neuza Araujo dos Santos  
Assistente Administrativo  
Matr.: 1388 - 9